

São Paulo

GSMP S/A

CNPJ/MF 06.927.386/0001-68 - NIRE 35.300.317.131

Edital de Convocação

Ficam os acionistas desta Companhia convocados a reunirem-se em AGE, de 05/10/2022, às 14:00h, em 2ª convocação, na sede da empresa, Rua Maria Bento de Lemos, 1800 - sala 05, Cidade Intercap, Taboão da Serra/SP. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a redução do Capital Social da Companhia de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na forma do artigo 173, da Lei nº 6.404/76, com a devida alteração do *caput* do artigo 5º do Capítulo II, do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia em face da redução do Capital Social; e (iii) Discussão de outros assuntos de interesse social.

Taboão da Serra/SP, 20 de setembro de 2022

FABIANA REPPUCCI VAZ DE LIMA - Presidente do Conselho de Administração

Brasilwagen Comércio de Veículos S.A.

CNPJ 49.707.557/0001-56 - NIRE 35.300.093.917

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** no próximo dia 05 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social à Rua Independência, 1.001, Cambuci, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** alteração do artigo 2º, parágrafo único, do Estatuto Social. São Paulo, 20 de setembro de 2022. **Walter Gebara** - Diretor Presidente.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 493ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 493ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em 06 DE OUTUBRO DE 2022 às 15h15, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022; Ficam os senhores Titulares dos CRI da Emissão cientes de que, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia especial de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 23 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

DROGARIAS DPSP S.A.

CNPJ/ME: 14.553.607/0001-03 - NIRE: 35.300.414.748

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

Convocamos os senhores acionistas de **DROGARIAS DPSP S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") **exclusivamente digital**, que se realizará no dia 19.10.2022, às 10h, única e exclusivamente por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Apreciação da proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração ao longo do exercício social de 2021 e não pagos, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, para refletir tal deliberação, se aprovada. **Proposta da Administração:** A Proposta da Administração sobre as matérias a serem deliberadas na Assembleia encontra-se disponível para consulta pelos Srs. Acionistas eletronicamente, mediante solicitação enviada para o jurídico da Companhia, através do e-mail contato.acionistas@dpdp.com.br. **Informações Gerais:** Participação na Assembleia: Os Srs. Acionistas poderão optar participar por procurador devidamente constituído. Para viabilizar a participação na Assembleia, o Acionista interessado deverá enviar ao e-mail contato.acionistas@dpdp.com.br a cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens abaixo com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência da data designada para a realização da Assembleia. (i) O acionista que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica; e (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Após o envio da documentação apropriada, os Srs. Acionistas receberão os dados e senha para acesso à Assembleia exclusivamente pelos Srs. Acionistas ou pelos procuradores que forem indicados no instrumento de mandato enviado à Companhia. São Paulo, 20 de setembro de 2022.

DROGARIAS DPSP S.A. - Conselho de Administração - Ronaldo José Neves de Carvalho - Presidente

MPM Corpóreos S.A.

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607

Aviso aos Debenturistas

Comunicação do Resgate Antecipado Facultativo das debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da MPM Corpóreos S.A. **MPM Corpóreos S.A.**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, como categoria "A", nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 26.659.061/0001-59, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.498.607 ("**Companhia**") vem, no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("**Debêntures**", nos termos da Cláusula 5.18 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.", celebrado em 22 de julho de 2021, entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), e a Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A. ("**Garantidora**"), na qualidade de interveniente anuente ("**Escritura de Emissão Original**"), conforme posteriormente alterado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.", celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Garantidora em 6 de agosto de 2021 ("**1º Aditamento à Escritura de Emissão**") e pelo "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da MPM Corpóreos S.A.", celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Garantidora em 8 de setembro de 2022 ("**2º Aditamento à Escritura de Emissão**" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original e com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão, "**Escritura de Emissão**"), comunicar aos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") que realizará o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures ("**Resgate Antecipado**"), de acordo com os termos e condições abaixo previstos: (i) o Resgate Antecipado e o pagamento do Valor do Resgate Antecipado aos Debenturistas (conforme definido abaixo) serão realizados no dia 28 de setembro de 2022 ("**Data do Resgate Antecipado**"); (ii) o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao seu respectivo Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado; e (b) dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado, se for o caso ("**Valor do Resgate Antecipado**"); (iii) o pagamento do Valor do Resgate Antecipado seguirá os procedimentos de liquidação adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"); (iv) nos termos da cláusula 5.18 da Escritura de Emissão, não haverá a incidência de qualquer prêmio; e (v) as Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas pela Emissora. Termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos nesta comunicação têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 23 de setembro de 2022. **MPM Corpóreos S.A.** - Leonardo Moreira Dias Correa - *Diretor Financeiro*; Paulo Sergio de Camargo - *Diretor Presidente*.

Hédera Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.686.989/0001-18 - NIRE 35.300.564.553

Retificação ao Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Hédera Investimentos e Participações S.A. ("**Companhia**"), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, inicialmente convocada para o dia 26 de setembro de 2022, devidamente publicado nas edições impressa e eletrônica do jornal "Diário Comercial" nos dias 16, 17 e 20 de setembro de 2022 ("Edital de Convocação"), a fim de alterar a data de realização da referida Assembleia Geral Ordinária para o dia 03 de outubro de 2022, às 14 horas. Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária:** Ficam convocados, na forma da lei, os Senhores Acionistas da Hédera Investimentos e Participações S.A. ("**Companhia**"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 14 horas ("**Assembleia**"), de modo exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como conhecer o relatório da administração e dos auditores independentes relativos ao mesmo período; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Informações Gerais:** Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os acionistas que pretendem participar da Assembleia enviem e-mail ao ri@hederainvestimentos.com.br até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação a distância, e enviando os documentos descritos na tabela abaixo à Companhia, conforme aplicáveis. Poderão participar da Assembleia todos os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no art. 126 da Lei 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**").

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido pelo agente escriturador, com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à Assembleia.	X	X	X
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, bem como do procurador, se aplicável, que participará da Assembleia. ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado. ⁽²⁾	—	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ⁽³⁾	X	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo.	—	—	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. ⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. Finalmente, em atenção às disposições legais e estatutárias pertinentes, este edital e os demais documentos de interesse dos Senhores Acionistas encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seguinte endereço eletrônico: www.hederainvestimentos.com.br. Em caso de dúvidas, favor contatar a Companhia por meio do e-mail ri@hederainvestimentos.com.br. São Paulo, 22 de setembro de 2022. **Juan Jose Blanchard** - Presidente do Conselho de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B686-4FB0-5C16-4E86> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B686-4FB0-5C16-4E86



Hash do Documento

4A2CE822B4D5F80E80683330B188B70603D4A7A0B8FB3C43694B47040CAEC0C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2022 é(ão) :

- ☒ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 22/09/2022 21:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

